

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo nº 1031710**Natureza:** Edital de Concurso Público**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Boa Esperança**Referência:** Edital nº 004/2017

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança, regido pelo Edital nº 004/2017, encaminhado ao Tribunal em 05/02/2018, pelo Módulo Edital do Sistema FISCAP.

Com fulcro no disposto no inciso VI do § 1º do art. 166 do Regimento Interno, determino a intimação, por meio eletrônico, do Senhor William Carvalho Oliveira, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, e do Senhor Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal de Boa Esperança, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, sejam encaminhados a este Tribunal, **sob pena de suspensão do procedimento do concurso público**, os documentos, legislação e informações indicados na análise técnica de fls. 38/45, notadamente no que concerne ao item 3.2, às fls. 14/14-v, cuja cópia deverá ser encaminhada aos responsáveis.

Vencido o prazo para o cumprimento da diligência, retornem os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator